



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIO E CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 085/2018 - CELEBRADO ENTRE
O ESTADO DO PARÁ POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA PARS - PRODUTOS DE
PROCESSAMENTO DE DADOS
LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS DE SOFTWARE
(CESSÃO DE USO, SUPORTE
TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO) E
IMPLANTAÇÃO DA REDHAT.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **PARS - PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.626.290/0008-06, com endereço na Av. Ernani do Amaral Peixoto, nº 36, Sala 1012, Bairro: Centro, CEP: 24.020-070, Cidade de Niterói/RJ, E-mail: redhat@pars.com.br, Tel: (21) 2122-0800, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal, **CELSO ROBERTO BLANDY AZANHA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 85519431 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 029.446.538-30, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratado, de acordo com a vontade das partes.

1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, definidos na cláusula primeira, com início em 20 de dezembro de 2019 e término em 19 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor global do contrato no percentual de 3,366790%, referente ao INPC, perfazendo um valor total de R\$ 630.537,42 (seiscentos e trinta mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

VALOR GLOBAL ATUAL	REAJUSTE - INPC (12/2018 a 11/2019)		NOVO VALOR REAJUSTADO
	%	Valor	
R\$ 610.000,00	3,366790%	R\$ 20.537,42	R\$ 630.537,42

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada como:

- Para 2019: UG: 04102; PTERES: 02.126.1419. 8651 / 8652 / 8653 - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.40; FONTE 0312.
- Para 2020: UG 04102; PTERES 02.126.1417; 8651 / 8652 / 8653 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40; FONTE 0312.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste aditivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIO E CONTRATOS

CLÁUSULA SÉTIMA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

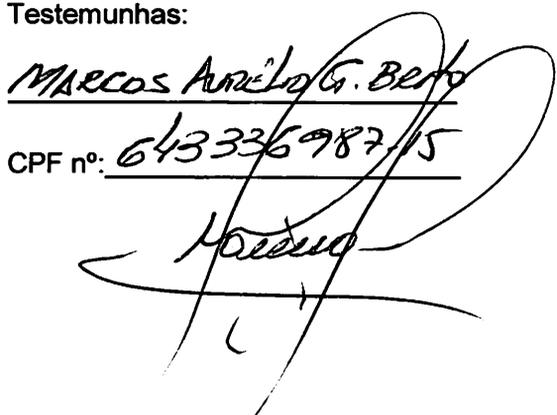
E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 10 de dezembro de 2019.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração do TJE/PA


CELSO ROBERTO BLANDY AZANHA
PARS - PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Testemunhas:


MARCO Aurélio G. Bello

CPF nº: 643336987/15

Roberto Brendo

CPF nº: 033.623.282-96

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2.128/2019-DPG, de 12/12/2019.

RESOLVE: Conceder de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a Defensora Pública REGINA LUCIA BARATA PINHEIRO SOUSA, Matrícula: 3083446/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2019/2020), com gozo no intervalo de 13/01/2020 a 11/02/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 509090

PORTARIA Nº 2.131 /2019-DPG, de 13/12/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, Matrícula: 3083527/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2019/2020), com gozo no intervalo de 21/01/2020 a 19/02/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 509092

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2.133/2019-DPG, de 13/12/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 20/12/2019, da Defensora Pública FRANCIARA LEMOS RELL, matrícula 55587528/ 2, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da Portaria nº 1.711/2019-DPG, de 08/10/2019; publicada no Doe 34.010, de 15/10/2019, com gozo programado para 05/12/2019 a 03/01/2020. Ficando agora os 15 (quinze) dias residuais para usufruto no período de 16/04/2020 a 30/04/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 509084

PORTARIA Nº 2.123/2019-DPG, de 12/12/2019.

RESOLVE: AUTORIZAR, o gozo de 15 (quinze) dias de férias residuais, referente ao aquisitivo (2018/2019), de IVANA CRYSTINA MATOS DO NASCIMENTO, Matrícula: 57188104/ 2, com interrupção por meio da Portaria nº 175/2019 - DPG, de 22/07/2019, publicada no Doe nº 33.930, de 24/07/2019. Ficando os 15 (quinze) dias residuais para usufruto no período 07/01/2020 a 21/01/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 509079

PORTARIA Nº 2.126/2019-DPG, de 12/12/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 10/12/2019, do Defensor Público JOSE ROGERIO RODRIGUES MENEZES, matrícula 5935435/ 1, referente ao Aquisitivo (2018/2019), concedido o gozo no período de 20/11 a 19/12/2019, por meio da Portaria nº 1.611/2019-DPG, de 24/09/2019; publicada no Doe nº 33.998, de 02/12/2019. Ficando agora os 10 (dez) dias residuais da interrupção para usufruto no período de 05/02/2020 a 14/02/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 509087

PORTARIA Nº 2.124/2019-DPG, de 12/12/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 09/12/2019, do Defensor Público GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA, matrícula 5931562/ 1, referente ao Aquisitivo (2018/2019), concedido o gozo no período de 25/11 a 24/12/2019, por meio da Portaria nº 1.611/2019-DPG, de 24/09/2019; publicada no Doe nº 33.998, de 02/12/2019. Ficando agora os 16 (dezesseis) dias residuais da interrupção para usufruto no período de 03/12/2020 a 18/12/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 509086

PORTARIA Nº 2.132/2019-DPG, de 13/12/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 06/12/2019, da Servidora Pública LETICIA MARIA GONCALES FIN, matrícula 5942179/ 1, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da Portaria nº 1.757/2019-DPG, de 17/10/2019; publicada no Doe 34.025 de 01/11/2019, com gozo programado para 28/11 a 18/12/2019. Ficando agora os 13 (treze) dias residuais para usufruto no período de 07/01/2020 a 19/01/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 509081

PORTARIA Nº 2.129/2019-DPG, de 12/12/2019.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 14/12/2019, o gozo de férias residuais do Defensor Público CESAR AUGUSTO ASSAD, Matrícula: 3084698/ 1, referente ao P.A (2017/2018), interrompidas por meio da Portaria nº 1.505/2019-DPG, de 03/09/2019, publicado no Doe nº 33.795 de 09/09/2019; com gozo no intervalo de 13/12 a 19/12/2019. Ficando agora 06 (seis) dias, remanescentes da interrupção, para gozo no período de 07/01/2020 a 12/01/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 509089

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2007/TJ/PA//Partes: TJ/PA e Banco do Brasil SA// CNPJ nº. 00.000.000/0001-91// Objeto: disponibilização da área de 4m2 no imóvel localizado na Av. Almirante Barroso, nº. 3089/Belém/PA, para a instalação de uma caixa eletrônico// Dispensa de Licitação// Valor original do Contrato: sem ônus// Objeto do aditivo: prorrogação de prazo de vigência: Início 22/01/2020 e término em 21/01/2021// Foro: Belém// Data da Assinatura: 10/12/2019// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.

Protocolo: 506587

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 066/2015/TJPA//Partes: TJPA e Teletex Computadores e Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 79.345.583/0001-42 // Objeto do Contrato: é a aquisição de solução de Enclosures, Lâminas Blade e componentes para os Data Centers do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, além de prestação de serviços de instalação e de suporte técnico // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 123/TJPA/2014 - Ata de Registro de Preços nº 043.2014// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 meses e reajuste do valor contratado de acordo com a vontade das partes// Valor do Aditivo: R\$ 16.360,77 (global)// Dotação Orçamentária: - Programa de Trabalho: 02.126.1419.8643; Natureza de Despesa: 339040; Fonte de Recurso: 0118// Vigência do aditivo: início 17/12/2019 a 16/12/2020// Data da assinatura:10/12/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 508045

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 072/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa CLARO S/A - CLARO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47// Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento da Solução de Rede Privada de Dados, incluindo a implantação, configuração, gerenciamento pró-ativo, manutenção e suporte técnico para atendimento das unidades judiciárias no Estado do Pará, pelo período de 24 (vinte e quatro meses), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.//Origem: Pregão Eletrônico nº. 060/2018/TJPA// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor contratual, no percentual de 3,120%, tendo como base de cálculo o saldo contratual. O reajuste contratual retroagirá a data de 1º de novembro de 2019. Valor do Aditivo: R\$ 1.068.343,45 // Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 02.126.1419.8651 e 02.126.1417.8651; Natureza da Despesa: 339040; Fonte de Recursos: 0118.// Data da assinatura: 10/12/2019// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 506178

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 085/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa PARS - PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.626.290/0008-06 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para aquisição de serviços de assinaturas de software (cessão de uso, suporte técnico e atualização) e de implantação da RedHat, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, partes integrantes do Contrato// Origem: Pregão Eletrônico nº. 092/TJPA/2018 //Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 meses, bem como o reajuste do valor contratado, de acordo com a vontade das partes// Valor do Aditivo: R\$ 630.537,42 (global) // Dotação Orçamentária: Para 2019: UG: 04102; PTERES: 02.126.1419.8651 / 8652 / 8653 - Elemento de Despesa: 33.90.40 ; Fonte: 0312// Para 2020: UG 04102; PTERES 02.126.1417; 8651 / 8652 / 8653 - Elemento de Despesa: 33.90.40 ; Fonte: 0312.// Vigência: Início em 20/12/2019 e Término em 19/12/2020 // Data da assinatura: 10/12/2019 // Foro: Belém/PA// Responsável pela Assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 508034